



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 300 - PORTUGUÊS

ANO ESCOLAR 2013/2014

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO

CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

8^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo: 300 - Português

Número de Ordem	Número de Utilizador	Nome do Candidato	Código	Agrupamento/Escola de colocação	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
2923	3262060267	DANIELA MARIA GONÇALVES DE MAGALHÃES LEITE DA CUNHA	152870	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CLARA DE RESENDE, PORTO	10	ANUAL	
3063	6204217755	SANDRA CRISTINA PINTO DIMAS NASCIMENTO	170835	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VALE DE MILHAÇOS, SEIXAL	9	ANUAL	
3340	6084808468	MARIA EMILIA SENICA PEREIRA DE LEO	172261	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FREI GONÇALO DE AZEVEDO, CASCAIS	C	TEMPORÁRIO	
3638	1559002093	CÉLIA MARIA DOS SANTOS CONSTANTINO BARROS	170070	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO BOM SUCESSO, VILA FRANCA DE XIRA	20	TEMPORÁRIO	
3647	1160839239	ANA CATARINA DOS SANTOS DE SOUSA	170628	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AUGUSTO CABRITA, BARREIRO	18	TEMPORÁRIO	
3681	1515561372	ANA ISABEL RITA CLEMENTE	171827	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PAÇO DE ARCOS, OEIRAS	18	TEMPORÁRIO	
3689	7377720867	ANA PAULA OLIVEIRA BRAZETE FERREIRA DA SILVA	172467	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. MARIA II, SINTRA	18	TEMPORÁRIO	
3707	1960890468	LILIANA DE LURDES FONSECA PEREIRA	171050	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ÁLVARO VELHO, BARREIRO	20	TEMPORÁRIO	
3747	1108895506	DINA ASSUNÇÃO CARVALHO PÉCURTO	172261	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FREI GONÇALO DE AZEVEDO, CASCAIS	12	ANUAL	
3846	4110102499	JORGE MANUEL BATISTA OURIVES	172467	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. MARIA II, SINTRA	14	ANUAL	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do candidato;
- Código e designação do agrupamento/escola não agrupada de colocação;
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL ou TEMPORÁRIO);
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).